

LEI Nº. 4.581/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 4.486 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, SRA. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o anexo da Lei nº 4.008, de 08 de Dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de eventos municipais, para incluir no mês de agosto de 2023 o evento Encontro de Artes e Tradições Gaúchas - ENART-, fase Regional, juntamente com o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG -.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Cacequi, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.06.05 13:37:26 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
FERNANDA PEREIRA SONCINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO